

**EXTRATO DA ATA DA 011.2025 REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,**

Às 11 horas do dia 08 do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, remotamente, conforme Decreto nº 10.416, de 07/07/2023, e nos termos do artigo 92 do Estatuto Social, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A. Estiveram presentes os membros do Comitê: Thiago Benito Robles e Isabel Cristina Bittencourt Santiago.

O Comitê se manifestou da seguinte forma:

Assunto Tratado: Análise da documentação do Sr. Adilson Luiz Gonçalves, para compor o Comitê de Auditoria da Companhia, a fim de cumprir o prazo remanescente do atual mandato, em curso, que se iniciou em 10/06/2023 e se encerrará em 10/06/2026.

MANIFESTAÇÃO: Diante das informações contidas na FI Compliance nº 051.2025, datada de 02/05/2025, bem como dos documentos apresentados, anexo a ata, e, presumindo serem verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes anexados, entendeu o Comitê que a Sr. Adilson Luiz Gonçalves atende aos requisitos do art. 39 - § 5º - Inciso IV- alínea "c" do Decreto 8.945/2016, conforme assinalado no item 15 do CADASTRO DE MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO.

Assinatura: Thiago Benito Robles e Isabel Cristina Bittencourt Santiago.